

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a EMEF Vidal de Negreiros e Ginásio em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 166/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, caput Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitacon: n.º 9812/2024

**Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI –
CERTAJA ENERGIA**

Valor total: R\$ 90.992,40 (noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: 5 (cinco) anos.

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal